

**PROJETO DE LEI**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade sem fins lucrativos “ASSOCIAÇÃO DA DANÇA DE SALÃO CUIABANA - ADASC”.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos “ASSOCIAÇÃO DA DANÇA DE SALÃO CUIABANA - ADASC”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 00/2023**

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos “ASSOCIAÇÃO DA DANÇA DE SALÃO CUIABANA - ADASC”, associação privada, sem finalidade econômica, lucrativa, política, religiosa ou racial.

Ante o projeto de lei exposto, sendo a “ASSOCIAÇÃO DA DANÇA DE SALÃO CUIABANA - ADASC”, de amplo interesse social sem finalidade lucrativa, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 1 de setembro de 2023

**Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - CIDADANIA**

**Vereador(a)**